



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (PROCESSO 19.00.6150.0002108/2022-34)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 12.531.678/0001-80, estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 3, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP 71090-585, neste ato representada por **LUCAS COELHO TEIXEIRA**, CPF nº XXX.175.981-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6150.0004818/2021-05 e 19.00.6150.0002108/2022-34, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 30/2021, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 1/2022, para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA DEZENOVE – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
3. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CNMP, em até 2 (dois) dias úteis do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais

ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

4. A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

II - Repactuar, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000015/2022, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 10% (dez por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2021;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 38,00 (trinta e oito reais); e
- c) Majoração auxílio funeral/seguro de vida para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 1/2022 passa a ser de R\$ 60.703,15 (sessenta mil, setecentos e três reais e quinze centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 728.437,79 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 1/2022 - TA 1						
Posto	Jornada	Turno	Quantidade	Valor	Valor Mensal (AxB)	Valor Total Anual
			Postos (A)	Posto (B)		
COPEIRO	44h	Diurno	4	R\$ 4.467,82	R\$ 17.871,28	R\$ 214.455,36
GARÇOM	44h	Diurno	7	R\$ 5.201,82	R\$ 36.412,74	R\$ 436.952,88
ENCARREGADO	44h	Diurno	1	R\$ 6.419,13	R\$ 6.419,13	R\$ 77.029,56
TOTAL					R\$ 60.703,15	R\$ 728.437,79

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 56.283,69 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente à repactuação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2022, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.37.05 (Serviços de Copa e Cozinha), Iniciativa PG_22_COGBS_005.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2022NE000074. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 36.421,89 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**GREEN HOUSE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS COELHO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 02/05/2022, às 19:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619860** e o código CRC **BE63C65B**.

**ANEXO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022 – TA 1
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	01/01/2022
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
EMPREGADOS POR POSTO		1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.416,75
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional Noturno	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)	0,00

E	Adicional de Insalubridade		0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			1.416,75
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	118,06
B	Adicional de Férias	2,78	39,35
TOTAL			157,42
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	314,83
B	Salário Educação	2,50	39,28
C	Riscos Ambientas do Trabalho	1,50	23,53
D	SESC	1,50	23,53
E	SENAC	1,00	15,74
F	SEBRAE	0,60	9,37
G	INCRA	0,20	3,07
H	FGTS	8,00	125,93
TOTAL			555,29
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		157,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		836,00
C	Assistência Odontológica		11,27
D	Assistência Funeral		2,50
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			1.006,77
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	7,71
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	36,22
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	0,55
TOTAL			44,49
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	264,79
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	8,75
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	1,11

D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	0,80
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,48
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			275,93
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação	0,00	
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	45,48	
B	Materiais (insumos)	519,74	
C	Materiais (duráveis)	6,63	
D	Equipamentos	6,69	
E	Outros (Especificar) EPI COVID	6,07	
TOTAL			584,61
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50	20,00
B	Lucro	0,50	20,10
C	Tributos	8,65	386,47
C.1	PIS	0,65	29,04
C.2	Cofins	3,00	134,03
C.3	ISS	5,00	223,39
TOTAL			426,57
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
1	Composição da Remuneração	1.416,75	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.719,47	
3	Provisão para Rescisão	44,49	
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	275,93	
5	Insumos Diversos	584,61	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	426,57	
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			4.467,82

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	GARÇON
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	01/01/2022
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
EMPREGADOS POR POSTO		1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		

Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário-Base		2.091,68
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
E	Adicional de Insalubridade		0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			2.091,68
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	174,31
B	Adicional de Férias	2,78	58,10
TOTAL			232,41
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	464,82
B	Salário Educação	2,50	57,99
C	Riscos Ambientas do Trabalho	1,50	34,75
D	SESC	1,50	34,75
E	SENAC	1,00	23,24
F	SEBRAE	0,60	13,83
G	INCRA	0,20	4,53
H	FGTS	8,00	185,93
TOTAL			819,82
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		116,50
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		836,00
C	Assistência Odontológica		11,27
D	Assistência Funeral		2,50
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			966,27
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	9,91
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	47,47
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	0,81
TOTAL			58,19
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	347,02
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	11,46
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	1,46
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,04
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,63
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			361,61
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		101,92
B	Materiais (insumos)		62,07
C	Materiais (duráveis)		3,04
D	Equipamentos		2,09
E	Outros (Especificar) EPI COVID		6,07
TOTAL			175,18
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50	23,29
B	Lucro	0,50	23,41
C	Tributos	8,65	449,96
C.1	PIS	0,65	33,81
C.2	Cofins	3,00	156,05
C.3	ISS	5,00	260,09
TOTAL			496,65
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		2.091,68
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.018,50
3	Provisão para Rescisão		58,19
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		361,61
5	Insumos Diversos		175,18
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		496,65
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			5.201,82

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	

3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/01/2022
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
EMPREGADOS POR POSTO			1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.833,50
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
E	Adicional de Insalubridade		0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			2.833,50
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	236,13
B	Adicional de Férias	2,78	78,71
TOTAL			314,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	629,67
B	Salário Educação	2,50	78,55
C	Riscos Ambientais do Trabalho	1,50	47,07
D	SESC	1,50	47,07
E	SENAC	1,00	31,48
F	SEBRAE	0,60	18,73
G	INCRA	0,20	6,14
H	FGTS	8,00	251,87
TOTAL			1.110,57
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		71,99
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		836,00
C	Assistência Odontológica		11,27
D	Assistência Funeral		2,50
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			921,76
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)

A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	12,32
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	59,84
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	1,10
TOTAL			73,26
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	437,39
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	14,45
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	1,84
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,31
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,79
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			455,78
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		82,66
B	Materiais (insumos)		
C	Materiais (duráveis)		
D	Equipamentos		7,82
E	Outros (Especificar) EPI COVID		6,07
TOTAL			96,55
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50	28,74
B	Lucro	0,50	28,88
C	Tributos	8,65	555,25
C.1	PIS	0,65	41,72
C.2	Cofins	3,00	192,57
C.3	ISS	5,00	320,96
TOTAL			612,88
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		2.833,50
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.347,17
3	Provisão para Rescisão		73,26
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		455,78
5	Insumos Diversos		96,55
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		612,88
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			6.419,13

